



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUADRAGÉSSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018”.

Aos quatorze do mês dezembro de dois mil e dezoito, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, situada na Rua Djalma Dutra, número cento e um, Centro, às nove horas, horário regimental, realizou-se a quadragésima segunda Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo da Décima Oitava Legislatura, sob a presidência do Exmo. Senhor Vereador Rubens Oliveira Ancelmo. O Exmo. Senhor Presidente saúda as pessoas presentes. Em seguida, convoca o Sr. Vereador Edson Luís Maciel da Silva, 1º secretário da Casa, para fazer a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Antônio Manoel do Nascimento, Edson Luís Maciel da Silva, Eliane de Matos Leal, Francisco de Oliveira e Silva, Gerson da Silva Serra, Hélio Rosário de Carvalho, Jetro Lima dos Santos, Katiuscia Batista de Souza, Luiz Gomes de Oliveira, Manoel Ximenes Araújo, Messias Araújo da Silva, Paulo Alexandre Paradela Hermes, Pedro Afonso K. Ribeiro Lopes (falta justificada), Pedro Paulo Leão da Silva e Rubens Oliveira Ancelmo. Havendo quórum, declara, em nome de Deus, aberta a presente Sessão Ordinária e convoca o Sr. Vereador Edson Luís Maciel da Silva para fazer a leitura da Bíblia Sagrada. Adiante, coloca a ata da sessão do dia 07 e dia 12 de dezembro em votação e as mesmas ficam regimentalmente aprovadas. O Exmo. Senhor Presidente pede ao Sr. Vereador Edson Luís Maciel da Silva, 1º secretário da Casa, para fazer a leitura do expediente encaminhado à Mesa Diretora, e o mesmo fez na ordem a seguir: **PEQUENO EXPEDIENTE:** OFÍCIO Nº 2912/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – GABINETE DO PREFEITO – Encaminhando a Lei nº **6.405/2018** – que “Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno no município de Capanema; institui no calendário oficial de eventos o mês agosto dourado, e dá outras providências”, e **Lei nº 6.406/2018** – que “Dispõe sobre a identificação obrigatória das doações nos bens móveis, imóveis, fungíveis, infungíveis, consumíveis, não consumíveis, divisíveis e indivisíveis, doados a administração pública do município de Capanema e dá outras providências”, devidamente sancionadas. OFÍCIO nº 840/2018/SEC/TCM/ PROCESSO Nº 220012009-00 – TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ / SECRETARIA GERAL – Encaminhando em anexo, cópia do Acórdão nº 31.282 e Resolução nº 13.541, de 14 de novembro de 2017, que trata da Prestação de Contas de gestão e Governo da Prefeitura Municipal de Capanema, no exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Senhor Eslon Aguiar Martins. OFÍCIO Nº 01/2018 – WF ENGENHARIA – Referente a Concorrência Pública nº 001/2018, Prefeitura Municipal de Capanema, que trata da Contratação de pessoa Jurídica para execução de serviços de pavimentação de vias urbanas, dando como vencedora a Empresa: Canaã



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUADRAGÉSSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018”.

Comércio, Construções & Locações de Máquinas Eireli, no valor de R\$ 2.157.098,56 (DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). OFÍCIO Nº 439/2018 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA – Encaminhando, em anexo, a Recomendação nº 001/2018-MP/2ªPJCAP, para conhecimento e providências, considerando a tramitação, nesta Promotoria de Justiça, do Procedimento Administrativo nº 005/2018-MP/2ªPJCAP (SIMP nº 002926-029/2018), cujo objeto é “Realizar ações educativas e de reflexão sobre abandono de animais no âmbito do Município de Capanema”. **PROJETOS E REQUERIMENTOS: PROCESSO INTERNO Nº 043/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/18** – que “Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão de Capanema ao Exmo. Senhor HÉLIO ROSÁRIO DE CARVALHO”. De autoria do Exmo. Sr. Vereador Jetro Lima dos Santos. **PROCESSO INTERNO Nº 044/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/18** – que “Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã de Capanema à Ilma. Senhora SUE ANNE SAMPAIO PINHEIRO”. De autoria do Exmo. Sr. Vereador Gerson da Silva Serra. **PROCESSO INTERNO Nº 045/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/18** – que “Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã de Capanema à Ilma. Senhora SEBASTIANA DE JESUS PAIVA DO NASCIMENTO”. De autoria do Exmo. Sr. Vereador Antônio Manoel do Nascimento. **PROCESSO INTERNO Nº 046/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/18** – que “Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão de Capanema ao Ilmo. Senhor WALBER DE BRITO VIEIRA”. De autoria do Exmo. Sr. Vereador Antônio Manoel do Nascimento. **PROCESSO INTERNO Nº 047/2018 – Projeto de Lei nº 001/2018** – que “Revoga a Lei Municipal nº 6.304/2011, disciplina e moderniza e regulamenta o serviço de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – Mototáxi – no âmbito do Município de Capanema, em conformidade com as Leis Federais 12.009/2009 e 9.503/2007”. De autoria do Exmo. Sr. Vereador Rubens Oliveira Ancelmo. **(01) Requerimento nº 022/2018 – do Exmo. Sr. Vereador Francisco de Oliveira e Silva** – Solicitando nos termos do Art. 125 § 3º, Item VI do Regimento Interno, a redução de interstício do **PROCESSO INTERNO Nº 043/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/18, PROCESSO INTERNO Nº 044/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/18, PROCESSO INTERNO Nº 045/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/18,**



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUADRAGÉSSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018”.

PROCESSO INTERNO Nº 046/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/18, devidamente descritos acima. **(01) Requerimento nº 038/2018 – da Exma. Sra. Vereadora Katiuscia Batista de Souza** – para que seja oficializado ao Prefeito Municipal de Capanema, o Exmo. Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, para acione a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, para que faça a Construção do Muro da escola Municipal de Ensino Fundamental José Alves Barbosa, antiga Firmino Herculano da Silva, localizada no Km 11, BR-308. **(01) Requerimento nº 039/2018 – da Exma. Sra. Vereadora Katiuscia Batista de Souza** – para que seja oficializado ao Prefeito Municipal de Capanema, o Exmo. Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, para acione a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, para providenciar a pavimentação asfáltica ou em concreto, nas ruas Enéas Pinheiro e Antônio Vieira, localizadas no Distrito de Mirasselas. **(01) Requerimento nº 019/2018 – do Exmo. Sr. Vereador Messias Araújo da Silva** – para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal de Capanema, para que possa viabilizar junto à Secretaria competente, a troca dos braços luminosos localizados no Bairro de Santa Luzia, nos locais em que se fizer necessário. **(01) Requerimento nº 020/2018 – do Exmo. Sr. Vereador Messias Araújo da Silva** – para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal de Capanema, para que possa viabilizar junto à Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, o recapeamento em massa asfáltica da Rua Monte Castelo, localizada no Bairro Areia Branca. **(01) Requerimento nº 026/2018 – da Exma. Sra. Vereadora Eliane de Matos Leal** - para que seja encaminhado atencioso Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Capanema, Francisco Ferreira Fretas Neto, para viabilizar através da Secretaria Municipal de Obras, os serviços de limpeza, drenagem, abertura de canal, troca de tubulação e pavimentação da Rua Macapá, localizada no Bairro de Aparecida. **ORDEM DO DIA: OFÍCIO Nº 042/2018 – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – ENCAMINHANDO OS PROCESSOS ABAIXO: PROCESSO Nº 015/2018 – PROJETO DE LEI Nº E-014/18** – que “Altera o *Caput* do Art. 22 da Lei Municipal nº 6.345/14”. **PROCESSO INTERNO Nº 036/2018** – QUE “Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã de Capanema à Ilma. Senhora MARIA GORETTI E SILVA DOS SANTOS”. De autoria do Exmo. Sr. Vereador Rubens Oliveira Ancelmo. **PROCESSO INTERNO Nº 015/2018 – PROJETO DE LEI Nº 001/2018** – que “*DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA OFERTA DE EMBUTIDOS NA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA*”



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUADRAGÉSSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018”.

MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. De autoria da Exma. Sra. Vereadora Katuscia Batista de Souza. **PROCESSO INTERNO nº 020/2018 – Projeto de Lei nº 001/2018** – que “Dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais da Política Municipal de Assistência Social, na forma baixo”. De autoria do Exmo. Sr. Vereador Edson Luis Maciel da Silva. **PROCESSO INTERNO Nº 022/2018 – PROJETO DE LEI Nº 001/18** – que “Institui o Dia e a Semana Municipal de Conscientização do autismo, no Município de Capanema, e dá outras providências”. De autoria da Exma. Sra. Vereadora Eliane de Matos Leal. **OFÍCIO Nº 044/2018 – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** – encaminhando o **PROCESSO INTERNO nº 009/2018 – Projeto de Lei nº 004/2018** – que “Dispõe sobre a contratação de “Vigilância Armada 24 Horas” nas agências bancárias dos setores público e privado e nas cooperativas de crédito, em funcionamento no Município de Capanema e dá outras providências”. De autoria do Exmo. Sr. Vereador Paulo Alexandre Paradela Hermes. Dando continuidade à sessão, o Exmo. Senhor Presidente convoca o Senhor Vereador Antônio Manoel do Nascimento para se pronunciar no pequeno expediente. O Sr. Vereador com posse da palavra cumprimenta as pessoas presentes e comenta que vem a tribuna parabenizar o grupo Guiomar de Jesus pela linda festa natalina e que garantiu que o contrato com a prefeitura será reestabelecido. Convoca adiante a Sr.^a Vereadora Eliane de Matos Leal para se pronunciar. Com posse da palavra a Sr.^a Vereadora cumprimenta as pessoas presentes. Diz que vem a tribuna fazer um apelo aos senhores vereadores, comenta que ocorreu um atraso dos servidores aposentados. Comenta que o dinheiro transferido pelo INSS acabou e não tem recurso e fala que tem aposentados pedindo cesta básica e muitos fazem tratamento de saúde em Belém e precisam do recurso da aposentadoria para viabilizar a ida a Belém. Fala que está na lei que se o IPAC não tem condições de pagar que a prefeitura pague pela complementação. Pede que a câmara vá debater sobre esse assunto. Finaliza dizendo que o prefeito não atende a comissão que está reivindicando e que o pagamento de novembro ainda não saiu e nem o décimo terceiro. O Sr. Vereador Manoel Ximenes Araújo retira a sua inscrição. O Sr. Vereador Pedro Paulo se pronuncia. Diz que ficou atento ao questionamento da vereadora Eliane Leal e entrou em contato com a secretária de finanças, que o valor será depositado hoje na conta dos aposentados. Parabeniza a câmara municipal pela postura. Fazer um questionamento que é tanto problema da Celpa e o gerente vai para rádio dizer que os Vereadores fizeram algo errado. Finaliza parabenizando o prefeito pela assinatura do convenio da construção do terminalzinho. O Exmo. Senhor



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUADRAGÉSSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018”.

Presidente encaminha para a comissão de Finanças e orçamento o **PROCESSO Nº 220012009-00 – TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ / SECRETARIA GERAL** – Encaminhando em anexo, cópia do Acórdão nº 31.282 e Resolução nº 13.541, de 14 de novembro de 2017, que trata da Prestação de Contas de gestão e Governo da Prefeitura Municipal de Capanema, no exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Senhor Eslon Aguiar Martins. Adiante, encaminha para a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o **PROCESSO INTERNO Nº 047/2018 – Projeto de Lei nº 001/2018** – que “Revoga a Lei Municipal nº 6.304/2011, disciplina e moderniza e regulamenta o serviço de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas – Mototáxi – no âmbito do Município de Capanema, em conformidade com as Leis Federais 12.009/2009 e 9.503/2007”. De autoria do Exmo. Sr. Vereador Rubens Oliveira Ancelmo. Por questão de ordem, o Sr. Vereador Jetro Lima se manifesta a respeito do pagamento dos servidores municipais aposentados, comenta que a Prefeitura teve que complementar com 230 mil e diz que isso é por conta da incompetência de gestores passados que deixaram esse problema no caixa do IPAC, sobrando para o atual gestor ter que organizar. O Exmo. Senhor Presidente coloca em votação a questão de ordem proferida pelo mesmo, a qual tem como teor colocar todos os requerimentos para serem votados em bloco, é aceita por todos os Senhores Vereadores Presentes ficando **regimentalmente aprovada**. Diante disso o Exmo. Senhor Presidente coloca em votação em bloco os seguintes requerimentos: **Requerimento nº 038/2018** – da Exma. Sra. Vereadora Katiuscia Batista de Souza; **Requerimento nº 039/2018** – da Exma. Sra. Vereadora Katiuscia Batista de Souza; **Requerimento nº 019/2018** – do Exmo. Sr. Vereador Messias Araújo da Silva; **Requerimento nº 020/2018** – do Exmo. Sr. Vereador Messias Araújo da Silva; **Requerimento nº 026/2018** – da Exma. Sra. Vereadora Eliane de Matos Leal. **Os referidos requerimentos Ficam regimentalmente aprovados**. A Sr.^a Vereadora Katiuscia Batista defende o seu requerimento verbal, o qual tem como teor é nota de pesar ao senhor José Maria da comunidade Jacareaquara. Entra em discussão, depois em votação **ficando regimentalmente aprovado**. A Sr.^a Vereadora Eliane Leal defende o seu requerimento verbal que tem como teor parabenizar o Vereador Manoel Ximenes que completou aniversário no dia 10 de dezembro. Em discussão o Exmo. Senhor Presidente parabeniza em nome de todos os Senhores Vereadores, **ficando regimentalmente aprovado**. Adiante, o Exmo. Senhor Presidente convoca o Sr. Vereador Francisco de Oliveira e Silva para defender o seu **Requerimento nº 022/2018** - Solicitando nos termos do Art. 125 § 3º, Item VI do Regimento Interno,



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUADRAGÉSSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018”.

a redução de interstício do PROCESSO INTERNO Nº 043/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/18, PROCESSO INTERNO Nº 044/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/18, PROCESSO INTERNO Nº 045/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/18, PROCESSO INTERNO Nº 046/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/18. Após a defesa, é colocado em discussão e em votação, **ficando o mesmo regimentalmente aprovado**. Em seguida, o Exmo. Senhor Presidente diz que a sessão ficará suspensa para que assim a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final possa se reunir para discutir e deliberar sobre os processos citados no requerimento de redução de interstício. **GRANDE EXPEDIENTE:** Retorno da sessão, o Exmo. Senhor Presidente pede ao Sr. Vereador Edson Luís Maciel da Silva, 1º secretário da Casa, para fazer a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Antônio Manoel do Nascimento, Edson Luís Maciel da Silva, Eliane de Matos Leal, Francisco de Oliveira e Silva, Gerson da Silva Serra, Hélio Rosário de Carvalho, Jetro Lima dos Santos, Katuscia Batista de Souza, Luiz Gomes de Oliveira, Manoel Ximenes Araújo, Messias Araújo da Silva, Paulo Alexandre Paradela Hermes, Pedro Afonso K. Ribeiro Lopes (falta justificada), Pedro Paulo Leão da Silva e Rubens Oliveira Ancelmo. O Exmo. Senhor Presidente pede atenção dos Senhores Vereadores. O Exmo. Senhor Presidente ler o **Parecer nº 36/2018 da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final favorável à aprovação** referente aos processos: **PROJETOS E REQUERIMENTOS: PROCESSO INTERNO Nº 043/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/18** – que “Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão de Capanema ao Exmo. Senhor HÉLIO ROSÁRIO DE CARVALHO”. De autoria do Exmo. Sr. Vereador Jetro Lima dos Santos. **PROCESSO INTERNO Nº 044/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/18** – que “Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã de Capanema à Ilma. Senhora SUE ANNE SAMPAIO PINHEIRO”. De autoria do Exmo. Sr. Vereador Gerson da Silva Serra. **PROCESSO INTERNO Nº 045/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/18** – que “Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã de Capanema à Ilma. Senhora SEBASTIANA DE JESUS PAIVA DO NASCIMENTO”. De autoria do Exmo. Sr. Vereador Antônio Manoel do Nascimento. **PROCESSO INTERNO Nº 046/2018 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/18** – que “Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão de Capanema ao Ilmo. Senhor WALBER DE BRITO VIEIRA”. De autoria do Exmo. Sr. Vereador Antônio



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUADRAGÉSSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018”.

Manoel do Nascimento. Após a leitura, o Exmo. Senhor Presidente coloca em discussão e votação o respectivo parecer, **ficando o mesmo regimentalmente aprovado.** O Exmo. Senhor Presidente coloca em discussão em bloco todos os projetos de Decreto Legislativo acima citados, em seguida, os coloca em votação e os **mesmos ficam regimentalmente aprovados.** O Exmo. Senhor Presidente pede atenção dos Senhores Vereadores, ler o **PROJETO DE LEI Nº E-014/18** – que “Altera o *Caput* do Art. 22 da Lei Municipal nº 6.345/14”. Após a leitura do projeto, ler **Parecer nº 33/2018 da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final favorável à aprovação** atinente ao processo acima descrito. Coloca o respectivo parecer em discussão, em seguida em votação, **o parecer fica regimentalmente aprovado.** Em seguida, coloca o **PROJETO DE LEI Nº E-014/18** em discussão, a Senhora Vereadora Katiuscia Batista comenta que irá votar a favor, mas fica muito triste. Diz que a categoria do conselho tutelar foi muito penalizada pelo governo do Sr. Prefeito Francisco Neto. Fala que é uma vergonha, pois tem muitos lugares que conselheiros ganham 3 salários mínimos e aqui teve apenas um reajuste de 200 reais. Comenta que assessor jurídico pode ganhar 16 mil reais e pregoeira 25 mil reais e o trabalhador conselheiro tutelar o Prefeito vai dar uma bagatela de 200 reais de reajuste, finaliza dizendo que fica indignada. Em seguida, coloca em votação, faz a votação por meio da chamada nominal: Antônio Manoel do Nascimento – sim; Edson Luís Maciel da Silva - sim; Eliane de Matos Leal - sim; Francisco de Oliveira e Silva – sim; Gerson da Silva Serra- sim; Hélio Rosário de Carvalho – sim; Katiuscia Batista de Souza – sim; Manoel Ximenes Araújo – sim; Messias Araújo da Silva – sim; Paulo Alexandre Paradela Hermes – sim. Sendo assim, **o respectivo projeto fica regimentalmente aprovado** com os votos favoráveis de todos os Senhores Vereadores Presentes. A seguir, o Exmo. Senhor Presidente ler o **parecer conjunto nº 025/2018 contrário à aprovação** do **PROJETO DE LEI Nº 001/2018** – que “*DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA OFERTA DE EMBUTIDOS NA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”. De autoria da Exma. Sra. Vereadora Katiuscia Batista de Souza. O Exmo. Senhor Presidente coloca em discussão o respectivo parecer. Passa a palavra para a Sr.^a Vereadora Katiuscia Batista de Souza, a Sr.^a Vereadora comenta que lamenta muito os pareceres tanto das comissões, quanto da Assessoria Jurídica. Fala que o argumento que dizem é que vai onerar, mas ela fala que não vai onerar só vai mudar a forma de compra, quais produtos comprar, se antes se comprova um composto lácteo, agora passaria a comprar produtos naturais. Comenta



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUADRAGÉSSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018”.

que tem vários projetos sobre esse assunto que foram aprovados em vários municípios, em várias assembleias legislativas. Tece comentários a respeito da merenda escolar servida pelo município, fala que é uma merenda escolar de péssima qualidade e que estão servindo composto lácteo para as crianças, e que os fornecedores estão entregando frango estragado e charque estragado nas escolas e diz que tudo isso tem documentado. Finaliza dizendo que lamenta muito as comissões terem sido contrárias a um projeto tão importante para a população. O Sr. Vereador Edson Luís Maciel da Silva diz que vai se pronunciar contrário ao parecer, pois entende que não ver nada demais nesse projeto, fala que não terá aumento de despesa, mas sim adequação. A Sr.^a Vereadora Eliane de Matos Leal comenta que é contrária ao parecer, pois fala que existe uma lei federal que regulamenta sobre a proibição de comprar produtos industrializados para a merenda escolar. Diz que tem recebidos reclamações das escolas estaduais, das merendas recebidas pelas mesmas. Comenta que esse projeto não devia ser rejeitado pela Casa legislativa. O Sr. Vereador Francisco Oliveira diz que sabe que é de suma importância a qualidade da merenda escolar, porém diz que tem Vereador que sabe nessa Casa que tem projeto que não é da competência legislativa, mas sim do executivo e mesmo assim faz, fala que Vereador sabe que não pode onerar o município e se achar que pode, só juntar as leis que falam e fundamentar o pedido na comissão, para assim esta ter em qual norma se fundamentar. Comenta que a comissão decidiu levando em conta o parecer da Assessoria Jurídica. Adiante passa para o 1º secretário da Casa, o Sr. Vereador Edson Luís Maciel, para ler o parecer da Assessoria Jurídica. O Sr. Vereador assim faz. O Sr. Vereador Paulo Hermes comenta que um projeto lei de São Paulo com o mesmo teor do projeto em análise foi sancionado. Diz que o parecer jurídico foi vazio no sentido de que não há criação de despesa no projeto de lei, o que há é uma busca em melhorar a qualidade da alimentação servida nas escolas municipais, finaliza dizendo que tem a intenção de votar favorável ao projeto de lei. O Sr. Vereador Gerson Serra comenta que escutou as palavras do Sr. Vereador Francisco Oliveira, diz que fica sem jeito em ver Vereadores querendo aparecer propondo projetos que não são da alçada do Poder Legislativo propor. Fala a esposa dele é Diretora do D. João VI e que sempre vai *in loco* verificar o que está se passando e que nunca viu isso de merenda escolar estragada, diz que não existe isso de merenda escolar estragada e que a vereadora Eliane Leal já foi secretária de educação e naquela época era servida essa mesma merenda, comenta que vai as escolas municipais e ainda não observou esse tipo de reclamação.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUADRAGÉSSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018”.

O Sr. Vereador Jetro Lima diz que não quer desmerecer a Vereadora Katiuscia Batista, comenta que está falando com uma nutricionista e ela disse que composto lacto não é prejudicial, pois é acrescido de vitaminas. Diz que não consegue entender a pessoa vir dizer que estão servindo comida podre/estragada nas escolas municipais. Se está acontecendo isso, que use o facebook, filme e mostre nas redes sociais. O Exmo. Senhor Presidente coloca em votação o parecer e faz a votação por meio da chamada nominal: Antônio Manoel do Nascimento -Sim, Edson Luís Maciel da Silva -Não, Eliane de Matos Leal - Não, Francisco de Oliveira e Silva -Sim, Gerson da Silva Serra -Sim, Hélio Rosário de Carvalho -Sim, Jetro Lima dos Santos -Sim, Katiuscia Batista de Souza -Não, Luiz Gomes de Oliveira -Não, Manoel Ximenes Araújo -Sim, Messias Araújo da Silva -Sim, Paulo Alexandre Paradela Hermes -Não, Pedro Paulo Leão da Silva -Sim. A Sr. Vereador Eliane de Matos Leal justifica o seu voto. Comenta que foi falado da época que ela era secretária de educação. Ela comenta que a licitação é feita pela prefeitura, diz que a secretaria apenas recebe as mercadorias compradas pela pregoeira e sua equipe, produtos muitas das vezes sem qualidade e fala que na época em que era secretária recebia sim merenda escolar estragadas, mas devolvia. Comenta que a atual secretária de educação teceu comentários a respeito de ter recebido sim merenda escolar estragada e que mandou o fornecedor voltar com a mercadoria. Cita que a merenda escolar tem que ter uma boa parte proveniente da agricultura familiar, diz que está na lei e fala que o projeto não está criando despesa, apenas fala que o projeto diz o que não comprar. O Sr. Vereador Gerson da Silva Serra comenta que a Sr.^a Vereadora Eliane Leal se contradiz, pois a mesma disse que estavam servindo merenda escolar e que agora disse que a merenda que vem estragada é devolvida. O Sr. Vereador Antônio Manoel do Nascimento justifica seu voto dizendo que vai votar a favor do parecer, pois sempre vai acompanhar o parecer da Casa legislativa. A Sr.^a Vereadora Katiuscia Batista de Souza justifica comentando sobre o Sr. Vereador Antônio Manoel do Nascimento dizer que sempre vai acompanhar o parecer da Assessoria jurídica, mas fala que no orçamento passado teve parecer jurídico contrário e mesmo assim os Vereadores Francisco de Oliveira e Silva e Antônio Manoel do Nascimento votaram a favor do orçamento, diz que sendo este, de acordo com o parecer, era inconstitucional. Comenta que disse que está sendo entregue merenda estragada e não servindo. Diz que onde tem pessoas que não são do lado do Prefeito devolvem merenda estragada. O Sr. Vereador Jetro Lima justifica seu voto. Comenta que na gestão passada as crianças eram liberadas do CRAS porque não tinha lanche e não denunciou porque não era Vereador na



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUADRAGÉSSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018”.

época. Fala que agora a Sr.^a Vereadora Katiúscia Batista dizer que não falou que estavam servindo merenda estragada, sendo que foi bem enfática e falou na reunião da comissão. Comenta que tem um cardápio todo direito na secretaria de educação. O Sr. Vereador Edson Luis Justifica o voto. Diz que não ver nenhum problema votar a favor do projeto da Vereadora Katiúscia e fala que está votando contra o parecer e não contra os Vereadores das comissões. Sendo assim, **com 5 votos contrários ao parecer e 8 favoráveis ao parecer, o mesmo fica regimentalmente aprovado.** O Exmo. Senhor Presidente diz que o projeto fica prejudicado por o parecer das comissões ter sido contrário à aprovação do projeto e o referido parecer ter sido aprovado no plenário pelos Vereadores. O Exmo. Senhor Presidente ler a mensagem de veto do poder executivo inerente ao **PROCESSO INTERNO nº 009/2018 – Projeto de Lei nº 004/2018 – que “Dispõe sobre a contratação de “Vigilância Armada 24 Horas” nas agências bancárias dos setores público e privado e nas cooperativas de crédito, em funcionamento no Município de Capanema e dá outras providências”.** Em seguida, ler o **parecer conjunto contrário ao veto nº 035/2018.** Após a leitura, coloca o parecer em discussão. O Sr. Vereador Edson Luis comenta que gostaria de solicitar ao Vereador autor do projeto, o Sr. Vereador Paulo Alexandre Paradela Hermes, uma explanação a respeito do projeto. O Sr. Vereador com posse da palavra comenta que essa lei já foi votada em Fortaleza, São Paulo, por exemplo. Fala que o segurança não ficará na parte dos caixas eletrônicos, ficarão dentro do banco e que assim é possível visualizar os crimes cometidos nos caixa eletrônicos e acionar, imediatamente, a polícia. Cita que em Capanema apenas o banco Ban Pará tem vigilância 24 horas. Cita exemplos de várias leis votadas relacionada às agências, que foram de autoria da Casa Legislativa de Capanema e que essa seria mais uma para beneficiar a população que utiliza os serviços bancários da cidade e comenta que não é despesa para o município. O Sr. Vereador Jetro Lima comenta que não quer desmerecer ninguém. Diz que quando o Sr. Vereador Paulo Alexandre Paradela Hermes deu a entender que o projeto tem como objetivo a proteção do cidadão, só que quando foi feita a explanação deixou claro que a preocupação não é mais com o cidadão e sim com a agências bancárias. Fala que nenhuma agencia bancária no autoatendimento funciona até as 20 horas. Comenta que se os crimes são acometidos dentro da agencia o banco averigua e é feito ressarcimento ao cliente. O Sr. Vereador Edson Luis comenta que é a favor do parecer, fala que tudo é cobrado pelos bancos porque não cobrar o mínimo por parte dessas empresas. A Sr.^a Vereadora Eliane Leal comenta que quando é para ajudar o povo votam contra, quando



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUADRAGÉSSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018”.

é contra o povo votam a favor. Parabeniza o vereador Paulo Hermes. Cita que banco ganha milhões, tem que cobrar o mínimo e que tudo que conseguiram foi por meio de lei municipal. Comenta sobre uma lei que ainda não foi regulamentada pelos prefeitos, que é a lei que multa atraso no atendimento nos bancos. Comenta que agora os vereadores vão ficar contra o projeto e a favor do banco. Diz que se fosse para fazer só o que o Prefeito quer não precisava de Câmara. O Sr. Vereador Gerson da Silva Serra diz que gostaria de deixar um recado para um vereador sonhador. Comenta que trabalhou nos bancos e viu como é dificultoso trabalhar em banco. Diz que um banco dificilmente quer aumentar o número de funcionários e se não podem criar leis para onerar o município, aí vão criar leis para onerar a casa dos outros. Fala que não podemos perder tempo com isso e que será contrário ao parecer. A Sr.^a Vereadora Katiuscia Batista comenta que o Vereador Gerson Serra votou ainda pouco a favor do parecer e usou o parecer para justificar e agora vota contra o parecer desta Casa. O Sr. Vereador Gerson Serra diz que vota conforme a sua consciência, diz que não é obrigado acompanhar o pensamento dos outros. O Sr. Vereador Luís Gomes diz que não vai onerar nada para o município. Fala que não está entendendo, pois quem vai pagar são os bancos. O Exmo. Senhor Presidente coloca em votação o parecer conjunto, e a faz por meio da chamada nominal: Antônio Manoel do Nascimento -Sim, Edson Luís Maciel da Silva -Sim, Eliane de Matos Leal - Sim, Francisco de Oliveira e Silva -Sim, Gerson da Silva Serra -Não, Hélio Rosário de Carvalho -Sim, Jetro Lima dos Santos -Não, Katiuscia Batista de Souza - Sim, Luiz Gomes de Oliveira -Sim, Manoel Ximenes Araújo -Sim, Messias Araújo da Silva -Sim, Paulo Alexandre Paradela Hermes -Sim, Pedro Paulo Leão da Silva -Sim. O Sr. Vereador Pedro Paulo justifica seu voto, comenta que foi deixado bem claro que ninguém está votando contra ninguém. Faz um apelo ao Paulo Hermes, consultar antes de fazer um projeto de lei. Entende que não vai trazer prejuízo para o município e então votará a favor. O Sr. Vereador Paulo Hermes justifica seu voto, diz que é sonhador sim, sonha em uma país igual, em um país melhor. Fala que é esse sonho que fez ele entrar para a vida pública. O Sr. Vereador Francisco Oliveira justifica seu voto, diz agora a pouco votaram em um parecer que a comissão foi contrária e que deixa claro que a Câmara não pode apresentar projeto que onere o município e que por isso seguiram o raciocínio da assessoria jurídica da Casa. Diz que novamente estão seguindo o raciocínio do jurídico desta Casa, mas ninguém elogiou. Fala que foi comentado que ele teria rabo preso com o Prefeito, mas cita que aqui está a prova que não tem, pois votou seguindo o raciocínio da Casa. diz que quem tinha rabo preso era a



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUADRAGÉSSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018”.

Vereadora Katiúscia Batista naquela época do Eslon Martins. Fala que na época do orçamento votou a favor para beneficiar o município, diz que quem vota contra, vota contra o município. A Sr.^a Vereadora Katiúscia Batista diz que não está “diz dizendo”, mas que em nenhum momento falou que ele estava com rabo preso e que falou que quando convém vota a favor e quando não convém vota contrário. Sendo assim, **o parecer fica regimentalmente aprovado com 11 votos favoráveis e 2 votos contrários.** O Exmo. Senhor Presidente ler o projeto de decreto legislativo que reprovava o veto do poder executivo a respeito do **Projeto de Lei nº 004/2018 - que “Dispõe sobre a contratação de “Vigilância Armada 24 Horas” nas agências bancárias dos setores público e privado e nas cooperativas de crédito, em funcionamento no Município de Capanema e dá outras providências”.** Adiante, o Exmo. Senhor Presidente ler o **parecer conjunto nº 026/2018 contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 001/2018 – que “Dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais da Política Municipal de Assistência Social, na forma baixo”.** De autoria do Exmo. Sr. Vereador Edson Luis Maciel da Silva. O Sr. Presidente, após a leitura, coloca o parecer em discussão. O Sr. Vereador Edson Luis comenta dizendo que coloca um projeto na casa que venha trazer benefícios para a população e quando ver tem um parecer contrário e ler o projeto de lei. Cita que tem pessoas que não tem condições e diz que essa lei já existe a nível nacional. Comenta que no início do governo do Francisco Neto quando procurava falavam que não tinha como fazer porque não tinha lei que regulamentasse. A Sr.^a Vereadora Eliane Leal parabeniza o Sr. Vereador Edson Luis, diz que são poucas as leis feitas pelos vereadores e quando se traz um projeto desse que não é mais que regular um lei nacional tem parecer contrário pela comissão da Casa. Fala que criar despesa é uma coisa, regularizar as despesa que consta no orçamento é outra coisa. Diz que o projeto dele não está criando despesa. O Sr. Vereador Francisco Oliveira diz que novamente a comissão se manifesta seguindo o parecer da assessoria jurídica. Diz que sabem da importância desse projeto. Comenta que enquanto não trouxerem uma lei que prove que Vereador pode onerar o município, vai seguir conforme a assessoria jurídica. O Sr. Vereador Edson Luis pede para falar antes do presidente colocar em votação, comenta que fala-se muito do parecer do advogado A ou B, diz que se contratar um advogado para tratar uma causa dele o advogado irá fazer o que ele pedir para fazer, ele fala que temos que votar naquilo que vá beneficiar a população e que esse projeto em nada onera o município. O Sr. Vereador Francisco Oliveira diz que novamente a comissão foi desrespeitada quando o Vereador Edson Luis falou que a comissão impõe parecer para as



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUADRAGÉSSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018”.

Advogadas da Casa Legislativa, comenta que nada interfere no parecer jurídico. O Exmo. Presidente coloca o parecer da comissão em votação, faz por meio da chamada nominal: Antônio Manoel do Nascimento -Sim, Edson Luís Maciel da Silva -Não, Eliane de Matos Leal - Não, Francisco de Oliveira e Silva -Sim, Gerson da Silva Serra -Sim, Hélio Rosário de Carvalho -Sim, Kátiuscia Batista de Souza - Sim, Luiz Gomes de Oliveira -Não, Manoel Ximenes Araújo - Sim, Messias Araújo da Silva -Sim, Paulo Alexandre Paradela Hermes -Não, Pedro Paulo Leão da Silva – Sim. O Sr. Vereador Manoel Ximenes Araújo justifica o seu voto. Ele diz que acha que o Vereador Edson Luis cometeu um equívoco. Fala que o Vereador Francisco Oliveira está certo em que a comissão pode ter um parecer diferente do das advogadas da Casa. Comenta que assessora jurídica disse que o projeto pode seguir como indicativo ao Prefeito. O Sr. Vereador Paulo Hermes justifica o seu voto. Diz que o Vereador Edson Luis não disse o que o Vereador Francisco Oliveira afirmou. Comenta que fica esperando um decreto municipal a respeito do assunto e nunca sai. Ele fala que o que a Casa está buscando é fazer uma coisa que o executivo não fez. O Sr. Vereador Hélio Rosário de Carvalho diz que vai defender o seu voto na comissão, diz que vai de encontro aos bairros onde eles moram e que o projeto está buscando é legislar sobre algo que já é feito e está faltando regulamentação. Diz que procuraram a assessoria jurídica e ela disse esse projeto seria vetado pelo poder executivo. Cita que foi recomendado ao Vereador autor que fizesse um indicativo e se fosse feito e o Prefeito enviasse o projeto para ser votado votaria sim mil vezes. O Sr. Vereador Edson Luis justifica seu voto, comenta que em nenhum momento quis jogar o parlamento contra a população. Diz porque não aceitou o que a assessora Aldrei falou, e fala que o advogado dar a luz, mas se quiser outra luz ela dar outra, mas diz que não está falando das advogadas da Câmara. Cita que esse projeto não cria despesa, pois já consta no orçamento. A Sr. Vereadora Kátiuscia Batista de Souza justifica seu voto. Comenta que é da comissão, diz que a Dr.^a Aldrei esteve presente nas reuniões das comissões e ela provou que projeto é inconstitucional e que o projeto nunca foi aprovado em nenhuma Câmara. O Sr. Vereador Luiz Gomes justifica seu voto. Diz que vai acompanhar o raciocínio da Vereadora Eliane Leal, fala que se está dentro do orçamento de 2019, não onera. Com 8 votos favoráveis e 4 contrários ao **parecer conjunto nº026/2018, o mesmo fica regimentalmente aprovado.** O Exmo. Presidente comenta que como o parecer foi aprovado, o projeto de lei fica prejudicado. Diz que não acha que a comissão está de mal fé. Cita que em nenhum momento a comissão está discordando do projeto do Vereador, mas sim



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUADRAGÉSSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018”.

porque o projeto foi considerado inconstitucional pela assessoria jurídica. Fala que gostaria que os projetos da Vereadora Katiuscia Batista e o projeto do Edson Luiz viessem do Prefeito para serem aprovados. Comenta que a assistência social tem que aparecer mais. A Sr.^a Vereadora Eliane leal diz que se na época da emenda tivessem levado em consideração que o Prefeito iria vetar os professores não teriam recebido. Fala que o legislativo tem que fazer as leis. O Exmo. Senhor Presidente ler o **parecer conjunto favorável à aprovação nº027/2018** referente ao **PROJETO DE LEI Nº 001/18** – que “Institui o Dia e a Semana Municipal de Conscientização do autismo, no Município de Capanema, e dá outras providências”. De autoria da Exma. Sra. Vereadora Eliane de Matos Leal. Após a leitura do parecer, a Sr.^a Vereadora Eliane ler a justificativa do projeto de lei. Presidente coloca o parecer em discussão. O Sr. Vereador Antônio Manoel do Nascimento comenta e parabeniza a autora do projeto de lei. A Sr.^a Vereadora Katiuscia Batista de Souza parabeniza a Vereadora Eliane Leal e a secretaria de saúde pelo trabalho desenvolvido em relação a essa síndrome. Em seguida em votação, e os Vereadores votam como segue: Antônio Manoel do Nascimento -Sim, Edson Luís Maciel da Silva - Sim, Eliane de Matos Leal - Sim, Francisco de Oliveira e Silva -Sim, Gerson da Silva Serra -Sim, Hélio Rosário de Carvalho -Sim, Katiuscia Batista de Souza - Sim, Luiz Gomes de Oliveira - Sim, Manoel Ximenes Araújo - Sim, Messias Araújo da Silva -Sim, Paulo Alexandre Paradela Hermes - Sim, Pedro Paulo Leão da Silva – Sim. Com os votos favoráveis de todos os Senhores Vereadores Presentes como acima demonstrado, o **parecer fica regimentalmente aprovado**. O Exmo. Senhor Presidente coloca em discussão o projeto de lei. Em seguida, o coloca em votação e **fica o projeto de lei regimentalmente aprovado** com os votos dos Vereadores como segue: Antônio Manoel do Nascimento -Sim, Edson Luís Maciel da Silva - Sim, Eliane de Matos Leal - Sim, Francisco de Oliveira e Silva -Sim, Gerson da Silva Serra -Sim, Hélio Rosário de Carvalho -Sim, Katiuscia Batista de Souza - Sim, Luiz Gomes de Oliveira - Sim, Manoel Ximenes Araújo - Sim, Messias Araújo da Silva -Sim, Paulo Alexandre Paradela Hermes - Sim, Pedro Paulo Leão da Silva – Sim. Adiante, o Sr. Presidente ler o **parecer nº032/2018 favorável à aprovação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2018** - QUE “Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã de Capanema à Ilma. Senhora MARIA GORETTI E SILVA DOS SANTOS”. De autoria do Exmo. Sr. Vereador Rubens Oliveira Ancelmo. Coloca o parecer em discussão e adiante em votação **ficando regimentalmente aprovado** com os votos favoráveis de todos os Senhores Vereadores Presentes. Adiante, coloca em



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

“ATA DA QUADRAGÉSSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018”.

votação o projeto de decreto legislativo, **fica regimentalmente aprovado**. Por fim, o Exmo. Senhor Presidente declara, que não havendo mais matérias, encerrada a presente Sessão. Posteriormente, o Exmo. Presidente, convida a todos para ficarem de pé e realizarem a oração do Pai Nosso. Eu, Andreia Firmiano da Silva, lavro este documento para ser lido e validado por quem de direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 14 de dezembro de 2018.

Rubens Oliveira Ancelmo

Presidente

Pedro Paulo Leão da Silva

Vice-Presidente

Edson Luis Maciel da Silva

1º Secretário

Luiz Gomes de Oliveira

2º Secretário